

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.099, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

EMENDA ADITIVA N° , de 2022

Dê-se ao inciso VI do Art. 6º da MPV nº 1.099/2022 a seguintes redação:

“Art. 6º.....

VI - a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos beneficiários e **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequadas à atividade realizada pelos beneficiários do Programa;** e

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário de que trata esta Medida Provisória garante apenas o seguro contra acidentes pessoais, medida relevante mas sem caráter preventivo. Desse modo, a presente emenda busca garantir a proteção à saúde e segurança das trabalhadoras e trabalhadores, conforme previsto nas legislações pertinentes.

Por essas razões, pedimos o apoioamento dos nobres pares.

Sala da Sessão, de 2022.

Senador Paulo Rocha

PT/PA

Líder da Bancada

SF/22576.39129-41

SF/22576.39129-41